



GABINETE DO PREFEITO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 4.897

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.**

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do
Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º O Arquivo Público Municipal, criado pela
Lei Municipal nº 4.741, de 18 de março de 2009, passa a denominar-se "**Arquivo Público
Municipal Orlando Bronzatto (Pintaca)**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 17 de
dezembro de 2009.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 205/09
Autoria: Poder Executivo Municipal